



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL Nº 734 de 04 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Pedro Justo, tendo seu início na Praça Pio de Oliveira e seu término na casa o Senhor Pedro Justo, localidade Tabuleiro Grande, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 04 de Abril de 2022.

José Celso Ribeiro de Lima
Prefeito